PUBLICADO EM
19/08/2011 no jornal
Bol. N° 288

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 91/2011

Súmula: Concede isenção do pagamento de parcelas de lote ao Senhor Vilmair Pedroso – Processo Administrativo nº 6427/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede ao Senhor Vilmair Pedroso, isenção do pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente à imóvel localizado na Travessa Pedro Thadeu Iglesias Canha, Vila Rio Branco, nesta Cidade, cujo valor é de R$ 149,62 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), ao Senhor Vilmair Pedroso - Processo Administrativo nº 6427/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 17 de Agosto de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente